



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ____/2018.

ROBERTO CARLOS RAVANI, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 95 do Regimento Interno, solicita de Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada envie oficialmente ao **Sr. CARLOS RENATO PRÚCOLI**, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

1 – Que seja providenciada a transferência da farmácia básica que funciona na Secretaria de Saúde para o hospital maternidade DR. ALUISIO FILGUEIRAS a fim de possibilitar o seu funcionamento por 24 horas ininterruptas.

JUSTIFICATIVA:

Ao considerar que estamos sujeito a todo tipo de enfermidades, acidentes e infortúnios no cotidiano, não é demais lembrar que, por vezes, necessitamos de cuidados médicos nas mais variadas e inoportunas horas, não sendo possível um prévio agendamento de doenças, muito menos prevê a hora que vamos precisar de fazer uso de algum medicamento.

Além disso, o horário da farmácia, do jeito que se encontra hoje, com horário de funcionamento apenas no período da manhã, não atende a população que se desloca da área rural, uma vez que até chegar na cidade, ser atendido pelo médico e dirigir à farmácia para pegar o remédio, esta já se encontra fechado, pois fica aberta somente até às 12 horas.

Nesse sentido, pela relevância da matéria espera acolhida pelos nobres Edis.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 04 de abril de 2018.

Roberto Carlos Ravani
Vereador